



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei Complementar n. 11, de 12 de dezembro de 2025.
(Projeto de Lei Complementar nº 011, de 21 de novembro de 2025)

"Altera a lei complementar nº 034, de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme Anexo II os cargos de provimento efetivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde de:

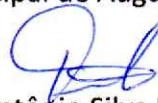
- I – Assistente Social UPA;
- II – Farmacêutico UPA;
- III – Técnico em Radiologia UPA;
- IV – Enfermeiro UPA;
- V – Técnico em Enfermagem UPA;

Art. 3º Altera-se os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 039 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - As demais disposições da Lei Complementar nº 039 de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de dezembro de 2025.


Antônio Silva Feitosa
Presidente


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saúlo Carreiro Filho
Segundo Secretário